

DECRETO Nº 23/2023

Araripe-CE, 31 de outubro de 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro, dia de finados, é considerado feriado nacional pela lei Nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002

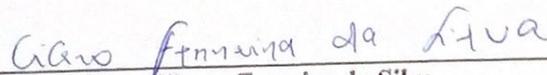
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o expediente do dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas municipais, que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

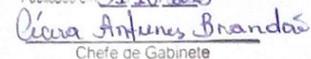
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE



Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 31/10/2023


Cícera Antunes Brandão
Chefe de Gabinete

